

EDITAL

REVISTA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT4

VOLUME N.º 8/2026

A Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região, Desembargadora Maria Silvana Rotta Tedesco, torna pública a abertura de prazo para o recebimento de artigos científicos com o objetivo de compor o volume n.º 8/2026 da Revista da Escola Judicial do TRT4, classificada no estrato Qualis A4 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no período avaliativo de 2021-2024.

O periódico é uma publicação de fluxo contínuo sob a responsabilidade da Escola Judicial do TRT4 (EJud4), que tem como propósito principal a difusão de artigos revisados em duplo-cego (*double-blind peer review*).

O chamamento é direcionado preferencialmente a articulistas que mantenham vínculo docente ou discente com programas de pós-graduação *stricto sensu*.

A curadoria editorial e a condução da submissão científica competem aos editores *Bárbara Fagundes*, Juíza do Trabalho e Mestre em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), e *Rafael da Silva Marques*, Juiz do Trabalho e Doutor em Direito Público pela Universidade de Burgos, Espanha (UBU). Ao Conselho Editorial compete a deliberação quanto à aprovação dos trabalhos, o qual é integrado por reconhecidos nomes da pesquisa nacional e internacional, doutores e doutoras em suas respectivas áreas de atuação.

1 LINHA EDITORIAL

1.1 O periódico tem como **objetivo** a difusão de conhecimentos e reflexões no campo das Ciências Humanas, mais especificamente sobre temas relacionados ao mundo do trabalho. Nesse contexto, os desafios jurídico-sociais decorrentes da dialética das relações de trabalho na era da globalização, as novas formas do processo produtivo oriundas das alterações tecnológicas e seus desdobramentos sociojurídicos demandam o desenvolvimento de reflexões que contemplem áreas do conhecimento relacionadas ao Direito e ao Processo do Trabalho, aos Direitos Fundamentais, à Filosofia do Direito, à Ética, à Sociologia, à Psicologia, à Saúde Ocupacional, à Economia, à Educação, entre outras áreas afins.

1.2 A **missão** do periódico é fomentar o democrático debate acadêmico e a produção de conhecimento inter e transdisciplinar na área das ciências humanas. Ele tem como **público-alvo** a comunidade jurídica em geral, em especial docentes, pesquisadores(as) e estudantes de graduação e pós-graduação, bem como integrantes da magistratura, procuradores(as), advogados(as) e servidores(as) da Justiça e do Ministério Público do Trabalho.

2 ORIENTAÇÕES GERAIS

2.1 Os artigos deverão ser originais e inéditos, versando o dossiê temático sobre **MULHERES JURISTAS: pensamento, atuação, trajetórias e pluralidades**. Com os mesmos critérios, **serão também recebidos artigos que tratem de outros temas** que reflitam a linha editorial do periódico.

2.2 Para fins de organização editorial e planejamento da edição em curso, serão considerados para avaliação prioritária os trabalhos submetidos até **26 de outubro de 2026**, no endereço eletrônico ej.editor.revistacientifica@trt4.jus.br.

2.3 O recebimento de trabalhos para submissão permanecerá ativo durante todo o ano, independentemente de divulgação de edital.

2.4 Com os trabalhos deverá ser encaminhada a [Declaração de Autoria](#), disponível [neste link](#), devidamente preenchida e contendo a assinatura eletrônica realizada pelo sistema oficial [Gov.br](#). O documento atesta a originalidade, ineditismo, exclusividade e integridade científica do artigo, bem como a observância às diretrizes sobre o uso de inteligência artificial, ética em pesquisa e proteção de dados. No caso de coautoria, cada coautor e coautora deverá preencher e enviar individualmente o seu próprio formulário com seus respectivos dados e assinatura.

2.5 Ao encaminharem seus trabalhos, os autores e as autoras deverão informar: nome completo, telefone, e-mail, situação acadêmica e instituições com as quais mantêm vínculo.

2.6 O envio de trabalhos implica manifestação tácita de autorização para publicação, sem contraprestação de qualquer espécie a título de direitos autorais.

2.7 Ao submeterem um artigo, os autores e as autoras declaram formalmente que o trabalho não está sob avaliação em outro veículo de publicação e que permanecerá em regime de exclusividade neste periódico durante o processo de submissão científica e após sua publicação, caso aprovado para este fim.

2.8 As afirmações, conceitos e opiniões emitidos nos trabalhos são de exclusiva responsabilidade dos(as) articulistas, não expressando posições institucionais do Tribunal, da Escola Judicial e/ou do Corpo Científico do periódico.

2.9 Poderá haver convite para publicação de artigos, a critério dos Editores.

3. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1 A avaliação considerará os seguintes critérios:

- a) relevância científica, interesse e atualidade do tema abordado;
- b) clareza, objetividade e consistência da fundamentação teórica;
- c) correção gramatical e uso adequado da língua portuguesa; e
- d) conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), o padrão editorial da revista, as boas práticas editoriais, a ética científica e de publicação e as [Políticas e Diretrizes para Autores quanto ao uso de Inteligência Artificial](#).

3.2 Os trabalhos estão sujeitos à curadoria e à avaliação dos Editores, os quais se reservam o direito de rejeitar aqueles que não atendam ao escopo da revista ou aos critérios declinados no item 3.1.

3.3 Os trabalhos serão avaliados quanto ao conteúdo pelo corpo editorial do periódico, consideradas as respectivas áreas temáticas, e quanto aos critérios formais pela equipe da revista sob supervisão da Biblioteca do Tribunal.

3.4 Recomenda-se que a redação dos trabalhos paute-se pela simplicidade, clareza e objetividade. Requer-se o uso preciso da terminologia técnica da área, mas orienta-se evitar o preciosismo linguístico, jargões e construções prolixas que tornem o texto hermético. A qualidade da escrita e a facilidade de compreensão da leitura serão avaliadas como critérios para a aprovação do trabalho.

3.5 Durante o fluxo editorial, poderão ser recomendados ajustes nos trabalhos para aprimorar sua qualidade científica e formal.

- a) As verificações de praxe, que comportam as revisões de redação, normalização técnica e tradução dos títulos, resumos e palavras-chave (*titles, abstracts e keywords*) para a língua inglesa, poderão ser procedidas pela equipe editorial.
- b) Por outro lado, as modificações que se façam necessárias no conteúdo do artigo, agregando ou suprimindo informações, serão solicitadas aos próprios autores e autoras, preservando assim sua concepção do trabalho.

- c) Em qualquer caso, as intervenções no texto serão comunicadas e submetidas a autores e autoras durante o processo de revisão e até a publicação final.

3.6 Após aprovados, os trabalhos poderão ser disponibilizados no [sítio eletrônico](#) da revista, primeiramente na versão “no prelo”. Nesta modalidade é liberado o acesso ao título, à autoria, ao resumo e às palavras-chave, enquanto estiverem pendentes as revisões de praxe para posterior disponibilização do inteiro teor.

4 FONTES DE INFORMAÇÃO

4.1 O trabalho deve ser redigido de modo a permitir a rastreabilidade e verificação de suas fontes, premissa básica da pesquisa científica. As afirmações, dados, resultados, teorias, conceitos, citações diretas (curtas ou longas), citações indiretas, opiniões de terceiros etc., deverão estar acompanhados de suas respectivas fontes de informação (dados de citação), **no formato (Autor, data, p.) ou (Autor, data)**, este último quando a fonte não contiver indicação de página.

4.2 Deve haver correspondência entre as citações contidas no corpo do texto e a lista de referências ao final do trabalho. O formato das referências deve observar as diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

5 QUALIDADE E IDONEIDADE DAS FONTES DE INFORMAÇÃO

5.1 Os autores devem priorizar o uso de fontes de informação idôneas e academicamente reconhecidas.

5.2 Recomenda-se a citação de fontes primárias, ficando o uso de citação de citação (*apud*) restrito aos casos em que a obra original seja comprovadamente inacessível.

5.3 Para garantir o acesso contínuo e a perenidade das fontes consultadas em ambiente virtual:

- a) as referências que possuírem o *Digital Object Identifier* (DOI) devem, obrigatoriamente, incluí-lo em formato de hiperlink ativo;
- b) para fontes eletrônicas que não dispõem de DOI, os autores devem fornecer a URL completa, funcional e ativa, acompanhada da respectiva data de consulta (exemplo: "Acesso em: dd mmm. aaaa.").

5.4 A constatação de plágio, autoplágio, inconsistência de fontes ou outra violação à integridade científica ensejará a rejeição do trabalho em qualquer etapa do processo editorial ou, quando já publicado, a retratação formal e pública, de acordo com as boas práticas editoriais e as normas aplicáveis à publicação científica.

6 USO E LIMITAÇÕES À INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

6.1 O uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) na redação do trabalho ou na análise de dados deve ser obrigatoriamente informado pelos autores no ato da submissão, detalhando o escopo de sua utilização em nota de rodapé.

6.2 É vedada a atribuição de autoria ou coautoria a ferramentas ou sistemas de Inteligência Artificial.

6.3 O teor dos artigos publicados, bem como as opiniões, ideias e dados neles contidos são de inteira e exclusiva responsabilidade de seus respectivos autores, aos quais será integralmente atribuída a responsabilidade acadêmica e/ou legal por qualquer indício ou constatação de violação ética ou de direitos autorais.

6.4 Os autores e as autoras deverão observar as diretrizes específicas e critérios detalhados relativos ao uso aceitável de ferramentas de Inteligência Artificial, os quais estão disponíveis para consulta no site eletrônico da revista [neste link](#).

7 TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E PESQUISA COM SERES HUMANOS

7.1 Os autores e as autoras são integralmente responsáveis pelo conteúdo dos trabalhos e devem assegurar que os dados pessoais coletados, utilizados e/ou apresentados nos artigos tenham sido obtidos mediante consentimento livre, informado e inequívoco das pessoas titulares, em conformidade com a legislação aplicável e com as finalidades específicas do estudo.

7.2 As entrevistas e coletas de dados realizadas com seres humanos observarão os direitos fundamentais, o anonimato e a autonomia de participantes, bem como garantirão sua participação voluntária e esclarecida, atendendo aos preceitos éticos e às exigências legais vigentes como critérios obrigatórios para a validação metodológica e ética da pesquisa.

7.3 Os Editores poderão, a qualquer tempo, solicitar os documentos de anuência de participantes da pesquisa – o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), o Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE) ou outros instrumentos que cumpram essa função – para serem oportunamente analisado(s) pelo corpo

editorial da revista, que poderá manifestar-se, requerer adequações, solicitar esclarecimentos a respeito de sua validade e conformidade ou exigir sua respectiva comprovação, produzindo os efeitos correspondentes.

7.4 A coleta e o tratamento de dados pessoais deverão ser limitados ao mínimo necessário para alcançar os objetivos do estudo, respeitando os princípios da finalidade e da necessidade previstos na Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e demais normas aplicáveis.

7.5 Os autores e as autoras deverão anonimizar ou pseudonimizar dados pessoais de forma a inviabilizar a identificação, direta ou indireta, da pessoa titular.

7.6 É vedada a inclusão de dados pessoais sensíveis, nos termos do art. 5º, II, da Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), bem como nomes de vítimas ou testemunhas, dados de saúde e afins.

7.7 Elementos contextuais (tais como datas, títulos de cargos e funções, nomes de instituições, localidades) que permitam a identificação por cruzamento de informações devem ser omitidos ou substituídos por termos genéricos (ex: Paciente A, Município X).

7.8 Verificada a necessidade de ajustes nos dados, serão solicitadas aos autores e autoras as adaptações correspondentes em qualquer etapa do fluxo editorial.

8 ESTRUTURA E FORMATAÇÃO DOS ARTIGOS

8.1 Deverá ser observado o padrão de estrutura e apresentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), NBR 6022:2018, compreendendo os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais obrigatórios. A formatação de citações deve obedecer à norma NBR 10520:2023, e a elaboração de referências deve seguir a norma NBR 6023:2025.

8.2 Elementos pré-textuais (obrigatórios)

- a) título em português;
- b) título em inglês;
- c) autoria: deverá conter a titulação, situação acadêmica e instituição(ões) com as quais autores e autoras mantenham vínculo; tais informações deverão constar em nota de rodapé não numerada, mas identificada com asterisco(s) “*”;
- d) resumo em português;
- e) palavras-chave em português, ordenadas alfabeticamente e separadas por ponto e vírgula;

- f) resumo em inglês (*abstract*);
- g) palavras-chave em inglês (*keywords*), ordenadas alfabeticamente e separadas por ponto e vírgula;
- h) sumário;
- i) data de submissão. A data de aprovação será inserida pela equipe editorial.

8.3 Elementos textuais (obrigatórios)

- a) **introdução:** parte inicial do artigo, que deve conter a delimitação do assunto tratado e os elementos que situem o tema do artigo. A numeração das seções deve iniciar pela introdução;
- b) **desenvolvimento:** contém a exposição ordenada do assunto tratado. É dividido em seções e subseções, se for o caso. As notas de rodapé serão exclusivamente destinadas a explicações (notas explicativas) de termos, expressões ou conceitos que sejam alheios ou apenas tangentes ao tema do trabalho, enquanto argumentos, citações (inclusive de textos legais, normativos e de doutrina), dados, ideias e reflexões devem ser trazidos no corpo do texto;
- c) **considerações finais ou conclusão.**

8.4 Elementos pós-textuais

- a) referências (**obrigatório**) com margens alinhadas à esquerda, não justificadas, e separadas por uma linha em branco entre uma e outra referência;
- b) glossário;
- c) apêndice(s);
- d) anexo(s);
- e) agradecimento(s).

8.5 O arquivo deverá observar os formatos **docx**, **doc** ou **rtf** (Microsoft Word), no tamanho A4, observando:

- a) as **margens** superior e esquerda 3 cm, inferior e direita de 2 cm;
- b) a **fonte** Arial 12 para o texto e Arial 10 para as citações longas (de mais de três linhas) e eventuais notas de rodapé;
- c) o **espaçamento simples entre as linhas** (de acordo com a NBR 6022:2018);
- d) a extensão de **10 a 15 páginas**, incluindo o texto principal, as referências e os elementos pós-textuais. Exceções ao limite de páginas ficarão a critério dos Editores;
- e) a **ortografia oficial**.

8.6 Demais orientações quanto a critérios formais dos artigos constam no [Manual de Redação de Artigos Científicos](#), disponível [neste link](#).

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A submissão de qualquer manuscrito implica a aceitação integral e irrestrita de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

9.2 A equipe editorial reserva-se o direito de efetuar alterações de redação e formatação nos textos aprovados, com a devida comunicação a autores e autoras, nos termos do item 3.4, a fim de manter o padrão editorial do periódico.

9.3 As decisões editoriais são soberanas, não cabendo qualquer tipo de recurso.

9.4 Casos omissos e situações excepcionais serão apreciados e decididos pelos Editores, podendo ser levados à deliberação do Conselho Editorial, não cabendo recurso.

Desembargadora Maria Silvana Rotta Tedesco
Diretora da Escola Judicial
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região